DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
e-mail: cmurania@gmail.com - **Tel.: (17) 3634-1177**
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PORTARIA Nº 005/2024

"DISPÕE SOBRE RETORNO AO CARGO DE VEREADORA LICENCIADA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KATIA CRISTINA SIEBRA, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, etc.

C O N S I D E R A N D O, o período de encerramento da licença para tratamento de saúde da vereadora Márcia Fatima Alves da Silva, comprovado através de Atestado Médico expedido no dia 10 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o retorno da vereadora titular do mandato, senhora **Márcia Fatima Alves da Silva** do partido PSDB – PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA, a partir desta data.

Parágrafo Único - O suplente de vereador, senhor **Orlando Vieira**, que assumiu a vaga de vereador na ausência da vereadora licenciada, receberá o subsidio até a presente data.

Art. 3º - Declarar o desligamento do Sr. **Orlando Vieira** do quadro de vereadores titulares da Câmara Municipal de Urânia a partir da presente data.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 11 de outubro de 2024.

KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Publicada e registrada nesta Diretoria em data supra.

Ademar Maringolo Junior
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - ***Tel.: (17) 3634-1177***

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA**, através de sua Presidente **KATIA CRISTINA SIEBRA**, convida os nobres **Vereadores,** bem como toda a população uraniense para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o intuito de tornar público o **Projeto de Lei nº 031/2024,** o qual "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA PPARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** O mesmo será discutido junto a população interessada no dia **17 de outubro**, às **18:30 horas**, na Câmara Municipal de Urânia, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, Centro, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu Art. 48º, parágrafo §1º, inciso I.

Urânia, SP, 14 de outubro de 2024.

KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Registrado e publicado nesta Diretoria

Ademar Muringolo Junior
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - ***Tel.: (17) 3634-1177***

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

DECLARAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA** declara que o **Projeto de Lei nº 031 de 10 de outubro de 2024**, de autoria do Executivo, o qual "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA PPARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, ficará à disposição da população de Urânia junto a Comissão de Finanças e Orçamento, pelo prazo de **10 (dez) dias** a contar da data de publicação, para a apresentação de Emendas, conforme art. 274, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 14 de outubro de 2.024.

KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Publicado e registrado nesta Diretoria em data supra

Ademar Maringolo Junior
Diretor Administrativo